



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1117/2019
Data: 18/03/2019 Horário: 14:35
Legislativo - MOC 176/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

AO DIA DO CONSUMIDOR, COMEMORADO EM 15 DE MARÇO, CONGRATULANDO AS CONQUISTAS ALCANÇADAS, SENDO A LEI 10.928/01, DE AUTORIA DO DEPUTADO CAMPOS MACHADO, QUE ASSEGURA AO CONSUMIDOR O DIREITO DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS COMBUSTÍVEIS COMERCIALIZADOS NOS POSTOS REVENDEDORES SITUADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, UMA GRANDE CONQUISTA PARA TODOS NÓS CONSUMIDORES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Deputado Campos Machado.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Congratulações pela passagem da comemoração do Dia do Consumidor, celebrado no último dia 15, criado para proteger e lembrar sempre dos direitos do consumidor, não apenas entre as pessoas que consomem, mas que também as empresas e lojas lembrem do compromisso de respeitar todas as leis que protegem os seus consumidores.

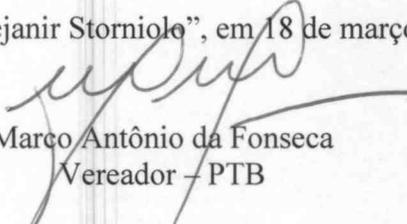
A data foi criada em 1962, pelo então presidente estadunidense John Kennedy, com o objetivo de celebrar as novas relações de consumo do mundo contemporâneo. No Brasil, esse avanço teve efeito com a edição do Código de Defesa do Consumidor, em 1990.

O deputado Campos Machado, sempre preocupado com o respeito às leis e com a participação da sociedade nas decisões políticas, criou, há doze anos, o PTB Defesa do Consumidor, departamento do partido que reúne especialistas e pessoas interessadas em defender as boas práticas entre empresas e consumidores, propondo ações e políticas públicas.

Outra grande conquista para a população foi a Lei 10.928/01, de autoria do Deputado Campos Machado, que assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores situados no Estado de São Paulo.

Ante o exposto, requeiro que cópia do deliberado seja encaminhada ao ilustre Deputado em reconhecimento do trabalho voltado ao consumidor.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de março de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

